

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 105/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 700,00 (setecentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 20 / 01 / 03 às 7 Horas
A _____ às _____ Horas

[Assinatura]
ENCARREGADO

Paulo Lopes, 20 de dezembro de 2002.

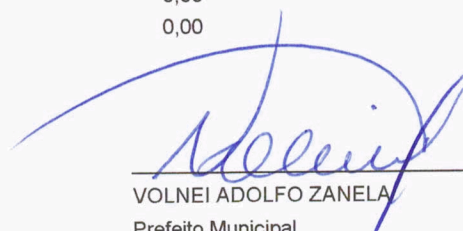
[Assinatura]
VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2002 até 31/12/2002

Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
82	Suplementar		20/12/02	Decreto	000105/02	000917/01 Suplementação	700,00	136	2.015.3.3.90.30.00.00.0080
82	Suplementar		20/12/02	Decreto	000105/02	000917/01 Anulação	700,00	138	2.015.3.3.90.39.00.00.0080

Total Suplementar: 700,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 700,00
 Total Anulado nas Dotações: 700,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00

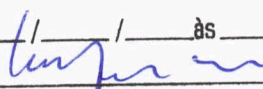


VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 10 / 01 / 03 às 7 Horas

A 11 / 01 / 03 às Horas



 ENCARREGADO